



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 9.^a Região

ANGÉLICA
CÂNDIDO
NOGARA
SLOMP 21/08
/2026 JAP
TRT9

Ata/Pauta - 10.08.2026 - 3ª Reunião ordinária do Grupo de Trabalho do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos II - 2026 (ID 18295512)

Agendamento (ID 18295513)

Data: 10/08/2026

Horário: 10:00

Reunião Extraordinária: Não

Convidados:

Núcleo de Apoio aos Colegiados Temáticos- organizador

Carlos Henrique Siwek

Flávio Cesar Marangao

Giuliano Carlos De Araujo

Rosemeire De Souza Pereira Bortolotto

Jorge Pires Neves

Cleverson Rosa Gonçalves

Karla Cristina Santoro Urbano Alberton

Pedro Clauber Macambira Filho

Vera Lucia Fuganti

Claudio Germano Huf

Jessica De Lima Da Silva

Jair Avelino Jacovos

Laiz Mieko Mukai

Filipe Henrique De Lima Santos

Hilma Maria Wielewski

Sandra Cristina Zanoni Cembraneli Correia

Angélica Cândido Nogara Slomp

Renato Pereira Branco

Rivelino Conciani

Anelise Polastri Ribeiro

Luciana Nohama Lee

Iara Dalazen Takahashi

Fábio Geraldo De Barros

Local da reunião: Telepresencial

Participantes:

Angélica Cândido Nogara Slomp

Giuliano Carlos De Araújo

Karla Cristina Santoro Urbano Alberton



Iara Dalazen Takahashi

Jessica De Lima Da Silva

Rosemeire De Souza Pereira Bortolotto

Fábio Geraldo de Barros

Claudio Germano Huf

Carlos Henrique Siwek

Vera Lucia Fuganti

Hilma Maria Wielewski

Laiz Mieko Mukai

Cleverson Rosa Gonçalves

Itens da reunião (ID 18295520)

Divulgação do Correto Descarte de Resíduos (ID 20334275)

Nome do item: Divulgação do correto descarte de resíduos.

Descrição:

A ASCOM veiculou matéria no site do Tribunal com orientações sobre o correto descarte de resíduos orgânicos (saco preto), recicláveis (saco azul) e perfurocortantes, bem como informando que as unidades podem solicitar à Coordenadoria de Sustentabilidade (COOSUST) folders/adesivos com orientações sobre a segregação dos resíduos (link da [matéria divulgada pela ASCOM no site oficial do TRT9](#)).

Solução Proposta:

Apenas para ciência do Grupo de Trabalho.

Deliberação:

Apenas para ciência do Grupo de Trabalho.

Pesquisa Acerca do Uso/Necessidade de Lixeiras no Prédio Administrativo - VM147 (ID 20334268)

Nome do item: Pesquisa acerca do uso/necessidade de lixeiras no Prédio Administrativo - VM147

Descrição:

Pesquisa acerca do uso/necessidade de lixeiras no Prédio Administrativo - VM147



Documento "Ata/Pauta - 10.08.2026 - 3ª Reunião ordinária do Grupo de Trabalho do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos II - 2026", no sistema Vetor, processo "Grupo de Trabalho do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos II (Nº 352148)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.GEQCM.TYIDH no endereço eletrônico: http://www.trt9.jus.br/vetor/doc_cnpjado

Solução Proposta:

Para ciência do Grupo de Trabalho.

Deliberação:

Contactar, por telefone, as unidades para às quais foi direcionado o e-mail, estabelecendo o prazo de 31/08/2026 para encaminhamento das respostas.

Pesquisa de Modelos de Balanças Utilizadas em Outros Tribunais (ID 20334261)

Nome do item: Pesquisa de modelos de balanças utilizadas em outros Tribunais.

Descrição:

TJ-SC => Pesagem é realizada pelas cooperativas/associações credenciadas, em seus próprios galpões. Posteriormente, informam os quantitativos ao setor responsável do TJ-SC

TRT/PB (13ª Região) => Pesagem é realizada utilizando balança do Tribunal somente quando a cooperativa/associação não possui balança (mais de uma cooperativa credenciada, operam em sistema de rodízio anual).

TRT/RS (4ª Região) => Pesagem é realizada utilizando balança do Tribunal, nas dependências dos setores nos quais os resíduos são recolhidos.

Obs.: Importante enfatizar que as balanças são utilizadas tanto para pesagem de resíduos recicláveis quanto de resíduos orgânicos.

Solução Proposta:

Definição do grupo pela aquisição de novas balanças para serem utilizadas nas unidades maiores:

- Qual Modelo? MODELO: Balança BC-150 - Balanças Curitiba. Tel. 41 3247-6462
- Para quais Unidades? Fóruns de Londrina, Maringá, Ponta Grossa, Cascavel e São José dos Pinhais. E, para Curitiba, adquirir para os 3 prédios: sede, VM 147, VM 400, e aguardar resposta do Cajuru.
- Unidade Responsável pela Compra? Coordenadoria de Material, Logística e Patrimônio.

Deliberação:

- Proceder conforme solução proposta acima.



- No caso do Cajuru, aguardar a resposta do servidor responsável tão logo ele tenha tido a oportunidade de testar a balança já existente na Coordenadoria de Material, Logística e Patrimônio. A servidora Hilma irá providenciar a entrega desta balança com a ajuda da Defesa Civil.
- Antes de realizar as compras, verificar se há espaço adequado, nos referidos Fóruns, para o modelo de balança escolhido (Balança BC-150) - tendo em vista a necessidade de pontos de tomada (eletricidade).



anexo: [Download: Balança BC 150.png](#)

Soluções Apresentadas após Acidente com Terceirizada Relativo à Descarte Incorreto de Vidro Quebrado (ID 20334254)

Nome do item: Soluções apresentadas após acidente com terceirizada relativo à descarte incorreto de vidro quebrado

Descrição:

A Coosust encaminhou e-mail aos multiplicadores da capital e interior com orientações referentes ao descarte adequado de vidros nas unidades do TRT da 9ª Região. Foi solicitado o apoio na divulgação e reforço dessas orientações junto às equipes das respectivas unidades, contribuindo para a prevenção de acidentes de trabalho e para a promoção de um ambiente mais seguro e sustentável (link: https://drive.google.com/file/d/1Ysaaa4WRuVmbNe_0BIRDFJrVVJ6B_1WA/view?usp=sharing).

Na matéria veiculada pela ASCOM no site do Tribunal sobre o correto descarte de resíduos (já mencionada no item 1), foram incluídas orientações sobre o descarte de resíduos perfurocortantes (link da [matéria divulgada pela ASCOM no site oficial do TRT9](#)).

No memorando [COOSUST 54/2026](#), sugeriu-se à SGP a substituição das luvas atualmente utilizadas pelos trabalhadores terceirizados responsáveis pela coleta de resíduos perfurocortantes por equipamentos que ofereçam maior resistência a cortes e perfurações, tais como luvas confeccionadas em malha metálica ou outro equipamento de proteção equivalente, considerando os riscos inerentes à atividade e a necessidade de adoção de medidas preventivas voltadas à segurança do trabalho.

No despacho [SGP 985/2026](#) restou consignado que “II. Quanto à sugestão de substituição dos equipamentos de proteção, notifique-se a ASSESSORIA DA DIRETORIA-GERAL (ADG) (Nº900000770), para análise da viabilidade de sua implementação e adoção das providências cabíveis”.

No despacho [ADG 1032/2026](#) restou consignado que “[...] Encaminhe-se à COORDENADORIA DE GESTÃO DE TERCEIROS (CGT) (R#900002465) para manifestação quanto ao desempenho de tal atividade por trabalhadores



terceirizados vinculados a contratos firmados pelo Tribunal, e, em caso afirmativo, sobre a viabilidade da medida, seus eventuais custos e a necessidade de celebração de Termo(s) Aditivo(s) ao(s) contrato(s) vigente(s)".

Solução Proposta:

Para ciência do Grupo de Trabalho.

Deliberação:

Monitorar o andamento do processo - Vetor 352148 - Despacho ADG 1032/2026, que trata da substituição das luvas atualmente utilizadas pelos trabalhadores terceirizados, responsáveis pela coleta de resíduos perfurocortantes, por equipamentos de proteção que ofereçam maior resistência a cortes e perfurações.



